



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO PARA AUTORIZAÇÃO

**Ao Excelentíssimo Senhor(a)**

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos  
Prefeito Municipal

Senhor Secretário(a),

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, solicitar de Vossa Excelência que **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Testes-Rápidos para Detecção de COVID-19 com Titulação IgG/IgM, no valor de R\$ 177.320,00 (cento e setenta e sete mil e trezentos e vinte reais), para a Secretaria Municipal de Saúde.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, com Termo de Referência aprovado por esta Secretaria e Pesquisas de Preços de Mercado.

Ressalto que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe legislação local, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,.

Davinópolis – MA, 10 de março de 2021.

  
Adriano Lopes

Secretário Municipal de Saúde

**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 7º da Lei 8.666/93 e também cumpridas a previsão legal constante no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório de acordo com os artigos 2º e 3º da referida Lei Federal, objetivando o Fornecimento de Medicamentos.

Remeta-se a Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

DATA: 10 / 03 / 21

  
Carimbo e Assinatura